

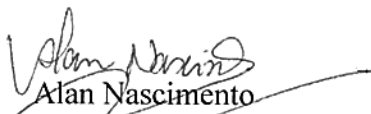
ATA DA 001ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV - FUNDAÇÃO AMAZONPREV - REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2021.


DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede da Fundação Amazonprev, situada à Avenida Visconde de Porto Alegre, 486 – Centro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da Amazonprev para a reunião Extra Ordinária, registrando a participação dos seguintes membros da Fundação Amazonprev: Alan Nascimento, Andreza de Souza, André Bentes, Bruno Costa Novo, Claudinei Soares, Leonardo Cavalcanti e o Sr. Bruno Barroso (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas). Iniciada a reunião, o senhor Alan Nascimento apresentou os temas a seguir:

1. DESENQUADRAMENTO ART. 9-A Segmento: Investimentos no Exterior: o Sr. Alan registrou que, no mês de abril/2021, os fundos aplicados no segmento Investimentos no Exterior (art. 9-A-II e art. 9-A-III) tem volume de recursos que atingem 10,11% do total de recursos da Amazonprev, porém, o limite definido na Resolução CMN nº. 3.922/2010 é 10% do total dos recursos. Esse desenquadramento já era esperado, pois foi discutido pelo Comitê em Reunião anterior devido as oportunidades do investimento para esses ativos, sabendo que no mês de maio/2021 esses recursos já estariam devidamente enquadrados. Atualmente, o volume de recursos aplicados no Art. 9-A representa 9,61% dos recursos, conforme Demonstrativo do dia 19/05/2021. Ressalta-se que foi aprovado na Política de Investimentos para 2021, no item Estratégias de Alocação dos Recursos o limite de 5%, da seguinte forma: art. 9-A-II (Fundos com sufixo Investimentos no Exterior) limite máximo de 5%, e art. 9-A-III (fundos BDR Nível I) limite máximo 5%. Porém, os recursos no art. 9-A-II acumulam o total de 5,89%. Assim, com a finalidade de evitar Desenquadramento nesse artigo, podendo impactar na Renovação do CRP ao final de junho/2021, foi discutido a necessidade da realização imediata da seguinte movimentação: Resgate do valor de R\$ 60 milhões do fundo BB MM GLOBAL SELECT (17.413.636/0001-68) migrando para o fundo BB FIA BDR - NIVEL I (21.470.644/0001-13), tal operação deverá manter os recursos aplicados nesse artigo em um volume inferior a 5%, mantendo regular o enquadramento desses recursos.


2. CREDENCIAMENTO DO GESTOR DO FI VINCI SELECTION EQUITIES: Foi observado que o gestor credenciado no DAIR para o fundo em tela, está diferente do regulamento do fundo. Após análise, foi identificado que a documentação encaminhada pela instituição Vinci Partners não sinalizava adequadamente que esta instituição possui mais de


um CNPJ de gestora de recursos, levando ao credenciamento somente da gestora Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, enquanto que a gestora do fundo é a Vinci Gestão de Patrimônio Ltda (13.421.810/0001-63). Apesar dos Gestores pertencerem ao mesmo conglomerado, onde figura a instituição Vinci Partners Investimentos Ltda como controlador direto, o Comitê decidiu solicitar o resgate total do valor aplicado no fundo VINCI SELECTION EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, de forma a atender integralmente os termos do edital de Credenciamento da Amazonprev. **3. FUNDO ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL:** Foi informado que os recursos a serem aplicados no fundo Itaú Private, da forma como foi sugerido pelo Comitê e aprovado pela Diretoria poderá ocasionar no Desenquadramento do art. 14, § 1º, da Resolução 3.922/2010, que define o limite de 5% para fundos Multimercados. A aprovação ocorreu na Ata 173/2021 de 17/03/2021. Está programada a aplicação de aproximadamente R\$ 94.750.000,00, provenientes do resgate do fundo Itaú Phoenix e BB Ações Valor, porém, ao analisar o Patrimônio Líquido desse fundo constatou-se que o valor máximo para aplicação é de R\$ 63.540.000,00. Dessa forma, o Comitê de Investimentos, sugere à Diretoria: aplicar no fundo Itaú Private Multimercado S&P500 BRL o valor de R\$ 60 milhões, direcionado o residual para o fundo ITAÚ SMALL CAP VALUATION (01.063.897/0001-65). A opção por esse ativo está embasada na análise do produto em linha com o Cenário projetado para os próximos meses. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Alan Nascimento, coordenador do COMIV, redigi a referida Ata, que assino com os demais membros abaixo nominados.

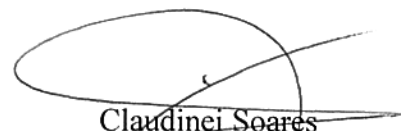

Alan Nascimento
Coordenador


Bruno Costa Novo
Secretário


Bruno Barroso
Membro


Leonardo Cavalcanti
Membro


Andreza de Souza Silva
Membro


Claudinei Soares
Membro


André Luiz Bentes
Membro